



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 088/2024

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.382, 1º Andar, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30494-270, inscrita no CNPJ nº 65.295.172/0001-85 e Inscrição Estadual nº 062.758709-00.52, neste ato representada pelo sócio administrador Anderson Mendes Pimenta, doravante denominado respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato nº 088/2024, originário do Pregão Eletrônico nº 024/2022, Processo Licitatório nº 135/2022, Registro de Preços nº 038/2022, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666/93, o presente TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO -STFC, DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS, DE LONGA DISTÂNCIA, NACIONAL, INTERNACIONAL E CELULAR, ENTRE A PREFEITURA DE MARIANA E A REDE PÚBLICA DE TELEFONIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA PABX IP, INFRAESTRUTURA VOIP, SISTEMA DE GERENCIAMENTO, TARIFICAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINHAS TELEFÔNICAS DIRETAS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 08/05/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

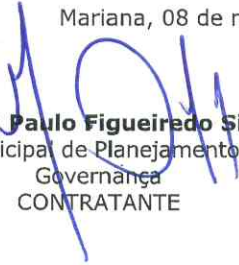
Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 08 de maio de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marlon Paulo Figueiredo Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança
CONTRATANTE

ANDERSON MENDES
PIMENTA:75846942687

Assinado de forma digital por
ANDERSON MENDES
PIMENTA:75846942687
Dados: 2025.05.12 08:05:16 -03'00'

MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Anderson Mendes Pimenta
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____